



**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0328.01/2018 SRP.**

Aos 24 de Abril de 2018, às 09:30 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, Mucambo/CE supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 02/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sendo composta pelo Pregoeiro FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e membros MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial Para Registro De Preço nº **0328.01/2018 SRP**. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as Pessoas Jurídica abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante:

**Empresas Credenciadas:**

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
MIGUEL FROTA VINAS	23.535.727/0001-79	HUGO FROTA VINAS	324.073.433-87
NUTRIENTES MED DISTRI MED LTDA ME	26.383.079/0001-70	WILKSON ARAUJO SOMBRA	077.025.013-10
HIFARMA COMERCIO E REP LTDA EPP	05.234.475/0001-66	ANTONIO ADRIANO GOMES TEIXEIRA	360.113.473-04
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS	41.654.740/0001-29	JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS	312.960.173-20

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes acima citados para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se em anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") das licitantes classificadas.

EMPRESAS	CNPJ	LOTES VENCIDOS
MIGUEL FROTA VINAS	23.535.727/0001-79	1, 4, 7, 11, 12
NUTRIENTES MED DISTRI MED LTDA ME	26.383.079/0001-70	2 e 9
HIFARMA COMERCIO E REP LTDA EPP	05.234.475/0001-66	3, 6, 8, 10, 13, 14 e 15.





GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



EMPRESAS	CNPJ	LOTES VENCIDOS
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS	41.654.740/0001-29	5

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelos licitantes. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foram declarados HABILITADOS, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final foram declarados vencedoras dos respectivos lotes, conforme acima discriminado e no mapa de preços em anexo. A empresa HIFARMA COMERCIO E REP LTDA EPP pediu desistência dos lotes 7, 11 e 12, por considerar a proposta equivocada, pedido esse aceito pelo pregoeiro. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. MUCAMBO-CE, 24 de Abril de 2018.

**COMISSÃO DO PREGÃO:**

*R.º e l.º*  
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR  
PREGOEIRO

*Maria de Fatima Lima Olegario Alcantara*  
MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA  
EQUIPE DE APOIO

*Paulo Andréazza Brito Azevedo*  
PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO  
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE
MIGUEL FROTA VINAS	23.535.727/0001-79	<i>Miguel Frota Vinas</i>
NUTRIENTES MED DISTRI MED LTDA ME	26.383.079/0001-70	<i>Walter Moura Silva</i>
HIFARMA COMERCIO E REP LTDA EPP	05.234.475/0001-66	<i>Roberto Moura Silva</i>
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS	41.654.740/0001-29	<i>Juan</i>